



**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2017  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO:** MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.684.866/0001-75, com sede Rua Saldanha Marinho, 1090, Bairro Centro, cidade de Guarapuava- Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Mauro Severo Krinski, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.121.857-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 372.609.449-00, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA (NOTA FISCAL DE PRODUTOR, IBGE, INCRA, ENTRE OUTROS).

**DATA DO CONTRATO:** 05 de Junho de 2017.

**VIGÊNCIA 12 meses.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**CONTRATADO: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.684.866/0001-75, com sede Rua Saldanha Marinho, 1090, Bairro Centro, cidade de Guarapuava- Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Mauro Severo Krinski, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.121.857-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 372.609.449-00, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA (NOTA FISCAL DE PRODUTOR, IBGE, INCRA, ENTRE OUTROS).**

**DATA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2017.**

**VIGÊNCIA 12 meses.**

**VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).**

**FORO: Comarca de Palmittal - Pr.**

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

**Código Identificador:07CE9F44**

#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, o Procedimento Licitatório nº001/2017, elaborado pela Modalidade **CREDENCIAMENTO Nº001/2017**, que tem por objeto, **credenciamento de instituições Financeiras autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e ou/ pela Comissão de Valores Mobiliários, para o exercício profissional de gestão e /ou administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Art.23 da Lei Federal 6.385, de 07 de Dezembro de 1976, integrando o cadastro de gestores e administradores dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência do Município de Laranjal - PR, para prestação de serviços especializados em gestão e ou administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/10.**

Conforme especificado no Edital e, com base na ATA Lavrada e Parecer Jurídico, **Homologo** os credenciamentos, sendo as seguintes empresas:

**BANCO DO BRASIL S/A Inscrito no CNPJ: 30.822.936/0001-69**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL Inscrito no CNPJ: 00.360.305/0001-04**

Tendo em Vista que as Duas instituições obedeceram aos Requisitos Constantes do Edital de Credenciamento apresentaram suas Propostas dentro do Prazo estipulado no Instrumento Convocatório pelo que a Comissão considera como Credenciada as duas Instituições Bancárias para a Prestação de Serviços Consistente na Administração dos ativos Financeiros do Fundo de Previdência de Laranjal - Paraná .

Dê -se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da Lei.

Município de Laranjal, 01 de Junho de 2017.

**FLAVIANE DOS SANTOS**  
Presidente do FUNDELAR

**Publicado por:**

Ana Paula Burey

**Código Identificador:B5B18457**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 292/2017

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 12/02/2007 a 12/02/2012 ao servidor SELVINO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº95.262.33-3, CPF:240.578.869-15, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de EDUCAÇÃO pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 01 (um) de Junho de 2017 a 01 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

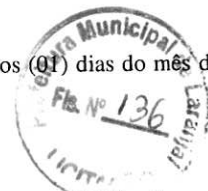
**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edinilson Guimarães

**Código Identificador:1BF05927**



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 292/2017

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 02/02/1997 a 02/02/2002 ao servidor JOSE DENILSON DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 71.668.97-5, CPF:045.392.839-01, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de SAÚDE pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 25 vinte e cinco de maio de 2017 a 25 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (24) dias do mês de Maio de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edinilson Guimarães

**Código Identificador:50E45AE4**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 293/2017

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor público e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidora CICERA DOS PRAZERES, portadora da carteira de identidade nº582.251-69 CPF nº836.670.409-20, servidora efetiva e estável desta municipalidade lotado no departamento da Educação pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/06/2017 até a data de 01/06/2019. Conforme art. 39 da Lei 040/2006 de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de JUNHO de 2017.